



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 140/1998

Data: 11 de dezembro de 1998

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CAVALO MARINHO.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cavalo Marinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de dezembro de 1998

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal